



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº75/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo fazer as manutenções necessárias na cachoeira da Mulata, além do mato para todo lado na entrada e estruturas, os prédios estão abandonados, fizeram manutenção nos esportes radicais e abandonaram, se faz necessário dá uma atenção maior ao complexo.

JUSTIFICATIVA

Estamos fazendo cobrança desde 2021 estou falando sobre a cachoeira da Mulata, onde poderiam fazer uma área camping, estacionamento, colocar comerciantes na estrutura, fazer base para os turistas, criar um projeto para o fomento do turismo e comércio, fazer investimentos no local, temos um espaço incrível que pode sim ser explorado para nossa cidade ganhar, para fomentar emprego, mas infelizmente a administração faz vista grossa aos investimentos no local, iremos está acompanhando e fazendo cobranças nesse viés.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

03/05/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	440
Data	03/05/2023
	830